Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PROCESSO 77.999**

PROJETO DE LEI 12.273, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 8.629/16 – que redefiniu, através de subdivisão, os cargos e empregos de Assistente de Gestão da Faculdade de Medicina de Jundiaí –, para prever retroação de seus efeitos a 1º. de maio de 2014.

PARECER

Para pronunciar-se no mérito recebe esta Comissão matéria de iniciativa do sr. Prefeito Municipal que visa alinhar, no tempo, a eficácia de subdivisão de determinados cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiaí à eficácia de análoga medida havida na própria Prefeitura Municipal. Alega o autor que "o escopo da presente alteração é garantir o equilíbrio e justiça internos" e que "esta proposta encontra adequação orçamentária, conforme demonstrativo de impacto sobre a receita e despesas que acompanha o presente".

Seguido de documentos da autarquia (manifestações administrativas e demonstrativos orçamentários), da Prefeitura Municipal (demonstrativos orçamentários) e do IPREJUN (manifestações administrativas), o projeto recebeu nesta Câmara Municipal parecer da Diretoria Financeira, segundo a qual "segue apto à tramitação nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal", e da Procuradoria Jurídica, segundo a qual "o projeto é constitucional e legal".

Sendo assim, em conclusão, no que respeita à alçada regimental desta Comissão, este relator assume voto favorável.

Sala das Comissões, 22-06-2017.

APROVADO
27/06/17

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

LEANDRO PALMARINI

RAFAEL ANTONUCCI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

VALDECI VILAR MATHEUS

az